



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000144/2025
Processo: 10704-00 2025

Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Turismo

A Comissão de Turismo, no exercício de suas atribuições regimentais, aprecia o Projeto de Lei de autoria do Vereador Tiago Rocha dos Santos, que "Dispõe sobre a denominação da Área de Proteção ao Ciclismo de Competição (APCC) localizada na Via São Pedro, Bairro Cruzeiro de Santo Antônio, e dá outras providências".

A proposta em análise atende aos requisitos estabelecidos pelo artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, conferindo à Câmara Municipal competência para legislar sobre assuntos de interesse local. De igual forma, observa-se conformidade com os artigos 159 e 160 do Regimento Interno desta Casa, os quais disciplinam a iniciativa e a tramitação de proposições legislativas, incluindo os projetos de lei.

Cabe a esta Comissão manifestar-se sobre a matéria, nos termos do artigo 72, inciso XX, do Regimento Interno, que lhe atribui competência para:

- a) emitir parecer sobre matérias relacionadas ao turismo, integral ou parcialmente;
- b) opinar sobre proposições referentes ao Carnaval;
- c) apresentar proposições de interesse turístico;
- d) promover e participar de eventos, debates, palestras e conferências sobre o tema;
- e) desenvolver estudos voltados à melhoria das políticas públicas municipais de turismo;
- f) receber, encaminhar e acompanhar pleitos formulados por munícipes na área de turismo;
- g) estimular, no âmbito de sua atuação, o fomento ao turismo em Juiz de Fora.

Considerando que a proposição ora examinada insere-se no campo de competência temática desta Comissão e que atende aos requisitos legais e regimentais, **manifestamo-nos favoravelmente à sua tramitação**, recomendando seu regular prosseguimento ao plenário para deliberação e votação, nos termos regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 28 de maio de 2025.



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT